

1. Objetivo

No marco das políticas de cooperação acadêmica com universidades latino-americanas e da promoção do talento na pós-graduação, a Universidade de Cantábria (UC) convoca ajudas em regime de concorrência competitiva para cursar estudos oficiais de Máster Universitário durante o ano acadêmico 2019-20.

Convoca-se um total de dez (10) ajudas que serão destinadas a candidatos procedentes de universidades latino-americanas associadas à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) ([Ver lista de instituições associadas](#)).

2. Programas de Máster passíveis de escolha

Os másters Universitários que podem ser escolhidos para estas ajudas são os que estão relacionados no Anexo 1. Ficam expressamente excluídos desta convocatória os másters interuniversitários cuja matrícula não seja realizada pela UC, os másters Universitários beneficiados de bolsas cofinanciadas pela Fundação Carolina, os másters Universitários com diretrizes e atribuições profissionais e os másters que ultrapassem o número máximo de créditos cobertos pela ajuda (60 ECTS). A princípio, não será concedida mais de uma ajuda por Máster.

3. Beneficiários

Estas ajudas estão dirigidas a candidatos latino-americanos que possuem um título de graduação, licenciado ou equivalente, procedentes de instituições associadas à AUIP, que queiram iniciar estudos de máster Universitário na UC e que comprovem um expediente acadêmico superior a 7 (em 10).

4. Características das ajudas

Estas ajudas incluem dois partes:

- a) **Taxas de matrícula no Máster.** Os estudantes beneficiados terão direito a uma ajuda no valor da matrícula, que cobrirá no máximo 60 ECTS (entre créditos matriculados e créditos reconhecidos) além das taxas administrativas e seguros obrigatórios correspondentes.
- b) **Bolsa de estudos de 4.500 €.** O estudante receberá a bolsa de estudos em duas parcelas.
Primeiro pagamento: no momento de incorporar-se à Universidade e depois de formalizar a matrícula, o estudante deverá apresentar no Vice-reitorado de Internacionalização a documentação necessária para que seja transferido um primeiro pagamento de 1.000 €, para atender aos primeiros gastos que terá o bolsista, que será depositado diretamente na sua conta bancária espanhola.
Segundo pagamento: no final do mês de dezembro de 2019, o beneficiado da ajuda receberá uma transferência de 3.500 €, que será depositada diretamente na sua conta bancária espanhola.

5. Condições e requisitos

Os candidatos deverão comprovar um histórico académico de graduação, licenciatura ou equivalente superior a 7 sobre 10, de acordo com o documento de equivalência emitido pelo Ministério de Educação da Espanha.

6. Prazo de solicitações

O prazo de apresentação de solicitações finaliza em **30 de abril de 2020** às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madrid.

7. Apresentação de solicitações

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registar-se como utilizador (usuário) através deste link <http://solicitudes.auip.org/>

Quando o utilizador esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

1. Cópia escaneada do **passaporte**.
2. Cópia escaneada do **título universitário de graduação**, licenciatura ou equivalente legalizado com a **Apostila de Haia**. Nos casos de solicitações procedentes de países não aderidos ao Convênio de Haia, o título deverá ser apresentado devidamente legalizado por via diplomática. (ver informação adicional).
3. **Certificado de Qualificações** da titulação mediante a apresentação do Documento de Equivalência das notas médias de estudos universitários expedido pelo Ministério de Educação y Formación Profesional da Espanha (<https://bit.ly/2QJ5FeX>). As dúvidas ou consultas sobre este certificado serão atendidas exclusivamente através do endereço eletrônico: notamedia.uni@ciencia.gob.es.
4. **Curriculum Vitae** resumido (máximo 2 laudas).
5. **Carta de motivação** para a realização deste programa de Máster.

No total, haverá 5 arquivos. Estes deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

8. Procedimento de seleção

A seleção de candidatos será realizada por uma Comissão de seleção da UC composta por:

- Vice-reitora de Internacionalização, ou pessoa que designe
- Vice-reitor de Ordenação Acadêmica, ou pessoa que designe
- Diretor de Área da Internacionalização
- Diretora do Escritório de Relações Internacionais
- Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica, ou pessoa que designe
- Um representante da AUIP
- Secretária da Pró-reitora de Internacionalização e Cooperação que atuará como secretária da comissão de seleção com voz, mas sem voto.

Esta Comissão de seleção avaliará as solicitações de ajuda apresentadas pelos estudantes e elaborará uma proposta de concessão das ajudas, indicando a ordem de prioridade para garantir que se possa conceder todas as ajudas em caso de renúncia, de acordo com os seguintes critérios e percentagens:

1. Expediente acadêmico
2. Curriculum (formação prévia, idiomas, estadias em outros países, mobilidade, experiência profissional)
3. Carta de motivação para a realização dos estudos de máster e futuros estudos de doutorado
4. Correspondência com a Estratégia de Internacionalização da UC
5. Para a atribuição das ajudas, será considerado o equilíbrio entre as áreas de conhecimento a qual se adscvem os másters e as adjudicações em convocações anteriores.

A concessão das ajudas leve consigo automaticamente a pré-admissão nos Másters solicitados.

9. Resolução da convocatória

Quando haja sido finalizado o processo, a Vice-reitora de Internacionalização emitirá a resolução definitiva da concessão de ajudas. Esta resolução será publicada na página web do Vice-reitorado e da AUIP.

Na resolução também será divulgada os candidatos que irão compor a lista de espera. Estes poderão receber uma das ajudas caso algum dos beneficiados não aceite recebe-la dentro do prazo estabelecido ou fique excluído por qualquer outro motivo estabelecido nesta convocatória.

Os beneficiários deverão comunicar sua aceitação da ajuda ou sua renúncia **até o dia 4 de junho**. Caso não receba nenhuma comunicação da persona beneficiada dentro deste prazo, a AUIP

entenderá que houve desistência e passará à convocação do seguinte candidato ou candidata da lista de espera.

10. Obrigações depois da adjudicação e pagamento da ajuda

Para efetivar a ajuda, as pessoas beneficiárias deverão:

- Contratar as seguintes **apólices de seguro**:
 - Seguro particular de **acidente e enfermidade** com coberturas de assistência médica (ambulatória e hospitalar) e farmacêutica, pelo menos a 30.000 euros, e sem restrições em relação a especialidades médicas.
 - Seguro particular com coberturas ilimitadas de **repatriação e evacuação/deslocamento** sanitário de feridos ou enfermos e de repatriação ou transporte do assegurado falecido.
- Realizar nesse mesmo prazo os trâmites formais de solicitação de vaga na Universidade de Cantabria (<https://web.unican.es/admision/acceso-a-estudios-de-master-oficial/admision-extraordinaria-estudiantes-sistemas-educativos-extranjeros>), preenchendo o documento de solicitação de admissão disponível nessa mesma web e enviando a documentação que se especifica nesse documento à Secretaria do Centro responsável pelos estudos.
- Matricular-se nos estudos de máster para os quais tenha obtido a ajuda, dentro do calendário estabelecido pela UC. É de responsabilidade do beneficiário cumprir com todos os requisitos formais exigidos pela Universidade de Cantabria para cursar Másters oficiais.
- Incorporar-se ao máster em data anterior a 2 de novembro.
- Apresentar no momento da chegada na Universidade de Cantabria a seguinte documentação:
 - Passagem aérea e cartões de embarque com data próxima à incorporação no máster.
 - Apólices de seguro
- Residir legalmente na Espanha durante todo o tempo de duração do máster.

Os beneficiários deverão, igualmente, Posteriormente, deverão realizar os trâmites necessários para a matrícula.

11. Revogação

Os estudantes cuja assistência não alcance 80% das aulas perderão a ajuda e deverão devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da matrícula.

Se o estudante não se incorporou ao máster em 2 de novembro de 2020 deverá devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da matrícula.

O não cumprimento de qualquer das obrigações dos estudantes e a falsificação de dados indicará que o estudante deverá devolver o dinheiro. Uma avaliação negativa do seu desempenho por parte do coordenador ou coordenadora do máster terá os mesmos efeitos.

12. Disposição adicional

Corresponde ao Vice-reitorado de Internacionalização a interpretação do estabelecido nas bases reguladoras desta modalidade de ajuda.

O número total de ajudas concedidas poderia sofrer alguma variação em função da disponibilidade orçamentária.

13. Calendário

O calendário das ajudas Máster-AUIP para estudantes de novo acesso segue na tabela abaixo:

| | |
|--|-------------------------|
| Prazo de apresentação de candidaturas | Até 30 de abril de 2021 |
| Reuniões da Comissão de seleção para apresentar propostas de beneficiários | 17-21 de maio de 2021 |
| Publicação da resolução de ajudas de estudantes beneficiários | 28 de maio de 2021 |
| Aceite ou renúncia da ajuda por parte das pessoas beneficiárias | Até 4 de junho de 2021 |
| Solicitação de admissão na Secretaria do Centro responsável pelos estudos | Até 11 de junho de 2021 |
| Data limite para incorporação no máster | 2 de novembro de 2021 |

14. Proteção de dados de carácter pessoal

Os candidatos, mediante o presente documento, estão informados de que seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso por sua participação nesta convocação, serão incluídos no arquivo “**solicitantes Máster Universidad de Cantabria**”, autorizando a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação ao tratamento para sua utilização em relação com a convocação de ajudas do “Programa de Bolsas para cursar um Máster Universitário na Universidade de Cantabria – Convocação 2021/2022”.

15. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda referência a pessoas ou coletivos incluída no texto desta convocação emprega o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de referir-se a qualquer gênero.

16. Contato

- Consultas relacionadas com as bolsas ou temas académicos: vr.internacional@unican.es
- Consultas sobre a documentação: gines@auiip.org
- Informações relacionadas com o aplicativo informático: adminweb@auiip.org

17. Preguntas frecuentes:

- **Se sou ex-aluno/a de uma universidade que não está associada à AUIP, posso solicitar a bolsa?**

Poderá solicitar a bolsa sempre que esteja vinculada/o, de alguma maneira, a uma instituição latino-americana associada à AUIP. Se, por exemplo, realizou um mestrado, ou atualmente está trabalhando em alguma universidade associada à AUIP, pode solicitar a bolsa comprovando esta vinculação.

A documentação que comprove a vinculação deve ser apresentada junto com o título de graduação.

- **Se já tenho um título de pós-graduação, mestrado ou especialização, posso apresentá-lo como título de acesso?**

Não, é necessário apresentar um título de graduação, licenciatura ou equivalente.

18. Informação e comunicações

Todas as comunicações que sejam realizadas no âmbito desta convocação serão feitas através de meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre esta convocação será divulgada através da página web da AUIP ou através de nossas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, siga-nos nas redes sociais.



Escanéame

<https://qrco.de/bbHQgO>

Anexo 1: Oferta de Másters Universitários 2021-2022 que participam da Convocação de Ajudas Máster-AUIP

- [Máster Universitario do Mediterrâneo ao Atlântico: a construção da Europa entre o Mundo Antigo e Medieval](#)
- [Máster Universitario em História Contemporânea](#)
- [Máster Universitario em História Moderna: "Monarquia da Espanha" Séculos XVI-XVIII](#)
- [Máster Universitario em Patrimônio Histórico e Territorial](#)
- [Máster Universitario em Pré-história e Arqueologia](#)
- [Máster Universitario em Recursos Territoriais e Estratégias de Ordenação](#)
- [Máster Universitario em Ciência de Dados / Master in Data Science](#)
- [Máster Universitario em Matemática e Computação](#)
- [Máster Universitario em Novos Materiais](#)
- [Máster Universitario em Gestão Integral e Pesquisa de Feridas Crônicas](#)
- [Máster Universitario em Pesquisa em Cuidados da Saúde](#)
- [Máster Universitario em Aprendizagem e Ensino de Segundas Línguas/Second Language Learning and Teaching](#)
- [Máster Universitario em Direção de Empresas \(MBA\)](#)
- [Máster Universitario em Direção de Marketing \(Empresas Turísticas\)](#)
- [Máster Universitario em Economia: Instrumentos de Análise Econômica](#)
- [Máster Universitario em Empresa e Tecnologias da Informação](#)
- [Máster Universitario em Pesquisa e Inovação em Contextos Educativos](#)
- [Máster Universitario em Gestão Integrada de Sistemas Hídricos](#)
- [Máster Universitario em Integridade e Durabilidade de Materiais, Componentes e Estruturas](#)
- [Máster Universitario em Pesquisa em Engenharia Industrial](#)